



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SANTA LUZ

PORTARIA Nº 02/2018

DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. Cidelton da Cunha Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e observado o inciso XVI do art. 6º da Lei 8.666/93, bem como da Constituição Estadual,


RESOLVE:

Fica designado o Sr. **Emídio Feitosa Alves** para exercer a função de PREGOEIRO, nos termos do Decreto 10.520 de 17/07/2002 e sob o apoio da Comissão Permanente de Licitação, de forma simultânea ou não e na modalidade de licitação denominada Pregão;

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luz – PI, 10 de janeiro de 2018.



Cidelton da Cunha Pinheiro
Prefeito Municipal